

COI TRATO SOCIAL

0.32  
*[Handwritten signature]*

SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Abaetetuba- PA, nascida em 25/01/1960, casada, comunhão bens, comerciante, portadora da RG Nº. 5557152 SSP - PE CPF 124.682.072-20, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, Nº 303, Aptº 602 - Meireles, CEP: 60175-070 e BERNARDINO LOBATO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, natural Abaetuba - PA advogado, nascido em 08/08/1972, portador da RG 2115157 SSP- PA, CPF 393.248.342-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, nº 303 Apto. 602 - Meireles, CEP: 60175-070 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, com nome de fantasia de SINERGIA MÉDICA, e terá sede e domicílio na Av: Julio Abreu Nº 160 Sala 204 - Bairro Varjota - CEP: 60160-240 - Fortaleza - Ce.
- 2ª - O capital social será R\$ 0.000,00 ( Dez Mil Reais ) ,divididos em 10.000,00 ( Dez Mil) quotas no valor unitário de F.\$ 1,00 ( Um Real ) .

**a) Integralização do capital**

O capital social é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BERNARDINO LOBATO CRUZ	.....R\$	5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ	.....R\$	5.000,00
TOTALIZANDO.....	R\$	10.000,00

**b) Composição do capital social**

BERNARDINO LOBATO CRUZ	5.000 quotas ..R\$	5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ	5.000 quotas....R\$	5.000,00
TOTALIZANDO .....	10.000 quotas . R\$	10.000,00

- 3ª - O objetivo da sociedade será de comércio varejista de artigos médicos ortopédicos.
- 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir a Presente Cópia com o documento ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE   
e achar-a em tudo exato. O contrário é verdade e seu R.  
Assinatura de 10/04/2000  
Teste de verdade.

*[Handwritten signature]*



033

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento <b>AF00051002/2020</b>	Data Emissão <b>17/04/2020</b>	Data de Validade <b>17/04/2021</b>
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a <b>SINERGIA MEDICA COM DE ARTIGOS MEDIC E ORTOPEDICOS LTDA EPP</b>	GNP/CPF <b>09128920000164</b>
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>	Porte da Empresa <b>Empresa de Pequeno Porte - EPP</b>

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU <b>7130848</b>	Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5753, Compl.: 1005T-2, Bairro PAPICU, CEP 60175047</b>	
Área do Terreno (m²) <b>12.300,00</b>	Área Construída (m²) <b>136,56</b>	Área do Estabelecimento (m²) <b>136,56</b>

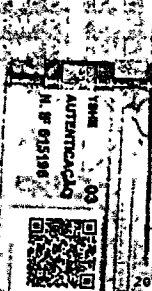
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
484430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
484510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
484510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
485480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
481040201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773600201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
831300901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal	
CPF <b>632.769.503-58</b>	Nome <b>FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR</b>

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO / CPF:617.633.573-68
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020304842, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

**Documentos vinculados:**  
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISP2020062548;



**AUTENTICAÇÃO**

Confira a Presente Cópia com o documento ORIGINAL ORIGINAL ONLINE e confira-a em tudo exato. O referido é verdade

Assinado em 17/04/2020

da Prefeitura

034  
[Handwritten signature]

CONDICIONANTES

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Devem ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Vagões - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10633/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licença o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardor, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**AUTENTICAÇÃO**

Conferi a Presente Cópia com o documento

ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE

e achei-a em tudo exato. O referido é verdade e dou fé.

Aracá-CE 22/04/2020

Test. [Handwritten Signature] da verdade.

ATÓRIO ARAÚS ALBUQUERQUE  
 Rua Nilson Aguiar, 16  
 Centro - Aracá - Ceará  
 VALIDO SOMENTE COM SELO  
 DE AUTENTICAÇÃO



Fis.: 035  
[Handwritten signature]

- 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: Bernardino Lobato Cruz e Belizete Lobato Cruz, assinando em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrarem autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

- 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferi a Presente Cópia com o documento ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE   
e atesta em tudo exato. O referido é verdade e sou Testemunha.  
Assinada em 30/10/2020  
Teste: [Handwritten signature] da verdade.

[Handwritten signature]

Fis.: 036  
Ass: [Signature]

14ª - Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Fortaleza(Ce), 04 de Outubro de 2007

[Signature]  
BERNARDINO LOBATO CRUZ

[Signature]  
BELIZETE LOBATO CRUZ



Visto: Bernardino Lobato Cruz  
Advogado  
OAB/PA 11.515

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/10/2007  
SOB Nº 23201167343  
Protocolo: 07/074717-2 DE 10/10/2007  
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO GERAL

CATORZOS ALBUQUERQUE  
Rua dos Assis, 16  
Centro - Vila Rica - Ceará  
VALIDO CONTRATE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferi a Presente Cópia com o documento  
 ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE  
e atestou-a em tudo exato. O referido é verdade  
e eu a atestou.  
Atestado em 30/10/2007  
Test: [Signature] da verdade.

Fls.: 037  
 Dec. 449

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201167343</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																											
<b>1 - REQUERIMENTO</b>																														
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>																														
Nome: <b>SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2000047033																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>051</td> <td>1</td> <td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2211</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	002			ALTERACAO																										
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																										
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO																										
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																										
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>4 Março 2020</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):																														
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data																										
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		Responsável _____ Responsável																										
<b>DECISÃO SINGULAR</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência		<input type="checkbox"/> 3ª Exigência																										
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>																										
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>																										
				____/____/____ Data																										
				_____ Responsável																										
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência		<input type="checkbox"/> 3ª Exigência																										
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>																										
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>																										
				____/____/____ Data																										
				_____ Vogal																										
				_____ Presidente da Turma																										
<b>OBSERVAÇÕES</b>																														

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira a Presente Cópia com o documento ORIGINAL e certifique em tudo exato. O referido é verdade.

20/03/2020  
 Lenira Cardoso da Alencar Seraline - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5389284 em 05/03/2020 da Empresa - SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE2201167343-02/03/2020. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso da Alencar Seraline - Secretária-Geral. Pág. 1/10



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Registro Digital

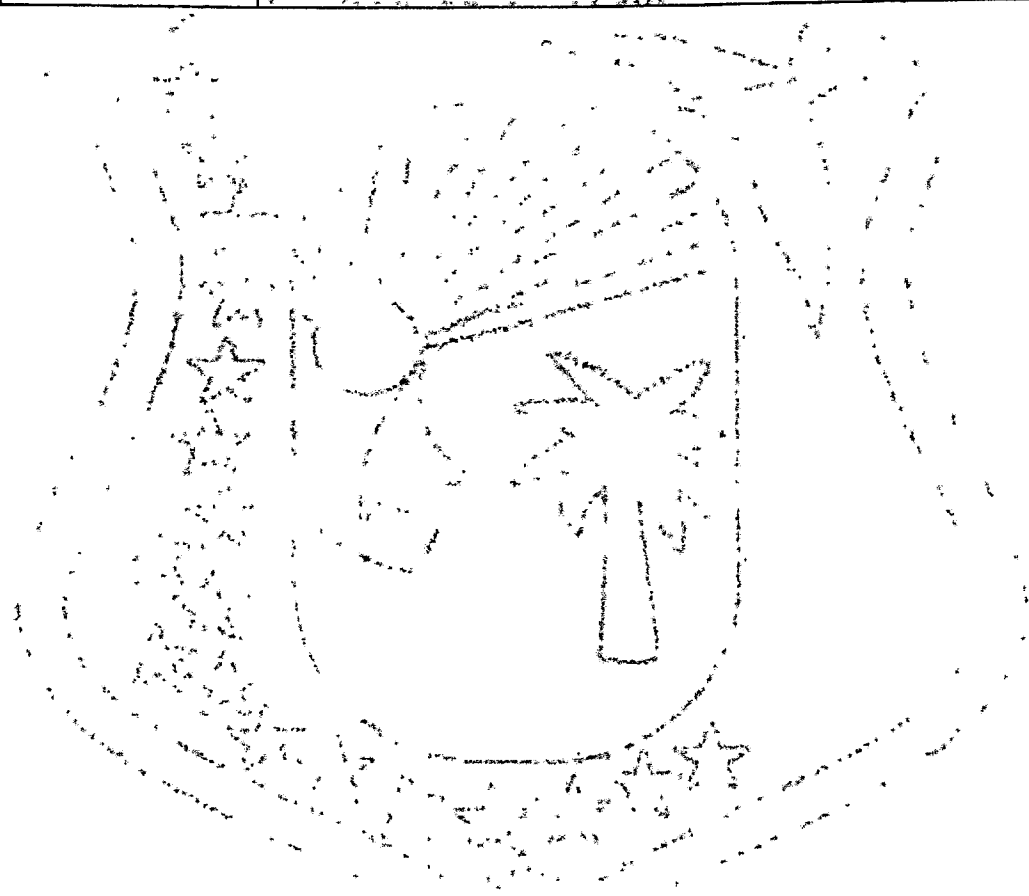
F.S.: 038  
Ass.: [Signature]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo, Módulo Integrador	Data
20/051.029-1	CEP2000047033	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferir a Presente Cópia com o documento ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE e conferir em tudo exato. O referido é verdade e dou fé.  
 Ass: 30/03/2020  
 Test: [Signature] da verdade.

QUE  
 RUA NICHOLAS ARRABIS  
 CENTRO, 2225 - ARRABIS  
 CEARÁ - CEP 61115-000  
 DEPARTAMENTO DE REGISTROS E SELO



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. [Signature] pág. 2/10

K

Fis.: 039  
[Handwritten signature]

**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE**

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**  
CNPJ/MF 09.128.920/0001-64  
NIRE 23.201.167.343

FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Júlio Abreu, 160, Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60.160-240, Fortaleza/CE, resolvem ALTERAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

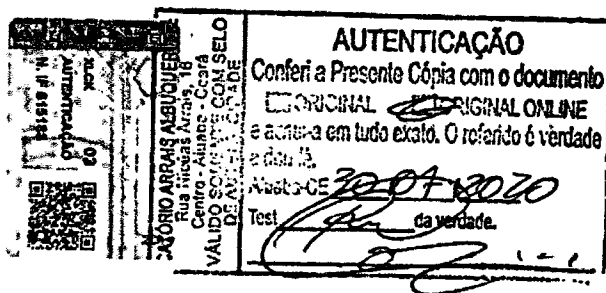
**DA SEDE É FORO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade adota por sede e foro jurídico a cidade de Fortaleza/CE, estabelecendo-se à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 2ª** – O objeto da sociedade passa a ser o seguinte:

- ✓ 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/C /2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 3/10



040  
LCS

- ✓ 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**

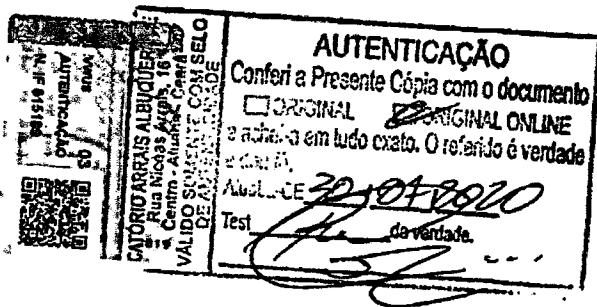
**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.128.920/0001-64**, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE **23.201.167.343**, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
pág. 4/10

041  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR**

DOC. IDENTIFICADORA FEDERAL  
FN249100-10007-CE

CPF: 632.769.503-53 DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1981

PRIMEIRO NOME: FERNANDO ROSSAS FREIRE  
SOBRENOME: FERREIRA CRISTINA COSTA VIDAL FREIRE

PERMISSÃO: [ ] ACT: [ ] CAT. NOME: [ ]

PP INSCRIÇÃO: 01125736793 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2024 PP HABILITAÇÃO: 25/02/2000

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

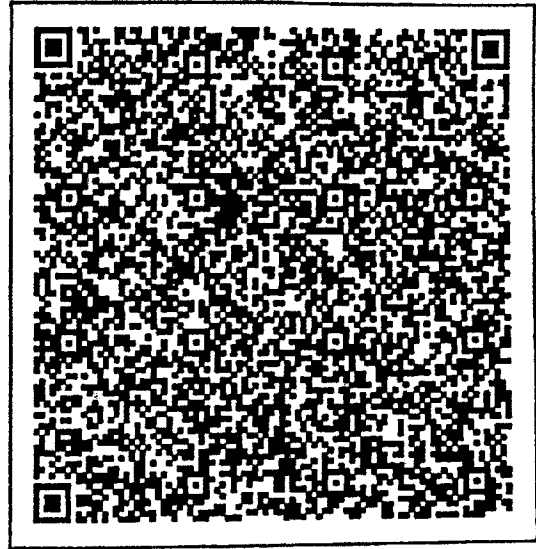
LOCAL: FORTALEZA, CE DATA DE EMISSÃO: 07/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
04148170044  
CE173337066

**CNTRAN** **CNTRAN**

1843308464

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**AUTENTICAÇÃO**  
Confira a Presente Cópia com o documento ORIGINAL ORIGINAL ONLINE  
em todo exato. O referido é verdade

VALOR: R\$ 3004,2000

Teste: *[Handwritten Signature]* da verdade.

CEARÁ

042  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

1491180910

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1491180910

NOME: LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

DOC (CPF/PASSA / PASS. ELETRÔNICO) DE: 97002044671 ESPOS ES

CPF: 843.924.523-87 DATA NASCIMENTO: 05/01/1980

PRONOME: ANTONIO EDILSON COELHO MOURAO  
CENTRO DE ABREU MOURAO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CASAL: D

Nº REGISTRO: 02335479470 VALIDADE: 08/06/2022 1ª EMISSÃO: 17/05/2002

OBSERVAÇÃO:  
SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura: *Donna Gilvan Mourao Mourao*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 19/06/2017

04178016995  
CE159855527

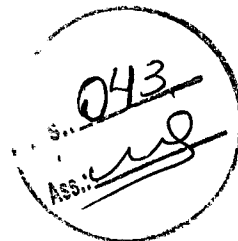
CEARA

ATÓRIO ARRAS-ARRUQUE DUE  
Rua M...  
Centro - Anápolis - Ceará  
VALIDO SOBRENTE COM SELO DE A...  
DE A...

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir a Presente Cópia com o documento  
 ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE  
e atela em tudo exato. O referido é verdade  
de 2017  
Município - CE  
Teste: [Handwritten signature] da verdade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
CNPJ: **09.128.920/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

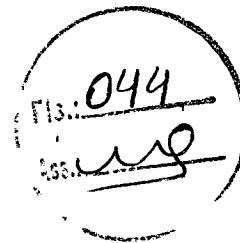
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:25:12 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **D851.61F3.AA22.4251**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.128.920/0001-64

**Razão Social:** SINERGIA MED COM DE ART MED E ORTOP LTDA EPP

**Endereço:** AV JULIO ABREU 160 SALA 604 607 608 / VARJOTA / FORTALEZA / CE /  
60160-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071101445486421009

Informação obtida em 16/07/2020 10:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Fis.: 045

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/140677

CPF/CNPJ: 09.128.920/0001-64

Contribuinte: SINERGIA MEDICA COM DE ARTIGOS MEDIC E ORTOPEDICOS LTDA EPP

Endereço: R JULIO ABREU 160 607

VARJOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 229619-5

Inscrição IPTU: 505361-7

Localização Cartográfica: 48 0011 0334 0123

Testada Principal (m): 105,00

Área do Terreno (m²): 2518,56

Área Privativa (m²): 60.39

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 28 de junho de 2020 ( 21:15:01 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

046  
me

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202007052479**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.216.379-5
CNPJ / CPF: 09.128.920/0001-64
RAZÃO SOCIAL: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT

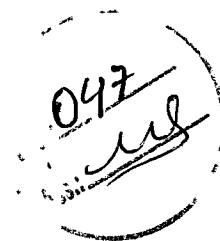
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/06/2020 ÀS 17:28:19**  
**VÁLIDA ATÉ 02/08/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.128.920/0001-64

Certidão n°: 7532811/2020

Expedição: 01/04/2020, às 09:46:14

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E  
O R T O P E D I C O S L T D A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o n° **09.128.920/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.